



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concedo. Notifique-se R/m conformidade. 16.08.19 Riy.
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT- 309/2019

1. Parques de Campismos

Parque de Campismo –

Explorador-

Morada-

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva extraordinária: Na sequência de uma reclamação apresentada contra a entidade identificada em 1, cuja reclamante se queixou de que, aquando da sua estada naquele empreendimento tinha de aguardar em filas, por vezes mais de 1 hora, para conseguir aceder ao duche de água



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

quente e que acabava por ter durante, muito pouco tempo, de água quente. Além disso, encontrou um contentor cheio de lixo.

Embora tenha sido apresentada defesa pela gerência do parque em apreço, a signatária, acompanhada pela inspetora Cláudia Ribeiro efetuou uma visita inspetiva ao local, dia 12 de junho, do corrente ano tendo constatado que o parque se apresentava em boas condições de manutenção e limpeza, não havendo sinais de lixo acumulado em nenhum local.

O que se apurou relativamente aos duches foi o seguinte: o parque dispõe de 4 blocos sanitários, todos eles com duches de água quente, considerados em número suficiente para a lotação do parque.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 1 de março, na sua atual redação e Portaria 1320/2008, de 17 de novembro.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que não foi possível provar os factos invocados que determinaram a presente ação inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/652.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 28 de abril de 2019.

A Inspetora,

Helena Fraga